



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA - RJ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

T. P. Nº 003/2019

O Município de Santa Maria Madalena, através da **Comissão Permanente de Licitações**, avisa que fará realizar no dia **19/06/2019 às 09:00 h**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, licitação visando à Contratação de empresa para execução de mão de obra para operacionalização da patrulha mecanizada da Secretaria Municipal de Agricultura em suas ações em todo Município, do tipo menor preço global, em regime de empreitada integral, conforme solicitado no memorando nº 008/19, da Secretaria Municipal de Agricultura, nos autos do processo administrativo nº 0074/19, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no **Edital de Tomada de Preços nº 003/2019**.

PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO

O prazo estabelecido para execução dos serviços objeto da presente licitação é de 12 (doze) meses, definidos no Cronograma da obra, parte integrante do projeto, contados a partir da assinatura do contrato ou ordem de execução emitida pelo Contratante, sendo certo de que a data do documento que ocorrer por último prevalecerá como base para início da contagem do prazo de vigência.

LOCAL PARA OBTER INFORMAÇÕES DO EDITAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS

Secretaria da CPL, situada na Praça Coronel Braz, 02, centro, Santa Maria Madalena/RJ, tel/fax: 0-xx-22-2561-1562, Setor de Compras e 2561-1237 ou 2561-1247, ramal 222, no horário de 08:00 às 16:00 horas, a partir do dia **30/05/2019**.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

Empresas cadastradas ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data da licitação, conforme o edital, observada a necessária qualificação, na forma da Lei 8.666, de 21 de junho 1993.

DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

O preço total estimado pela Administração para a contratação do objeto desta TOMADA DE PREÇOS é de **R\$ 200.659,77 (duzentos mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos)**.

CLÁUDIO RIBEIRO PERDOMO
Divisão de Compras e Contratos